PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00029/2015 do Vereador Ricardo Nunes (PMDB)

""Dispõe sobre a concessão da Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao PADRE ADRIANO ZANDONÁ da Canção Nova, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao PADRE ADRIANO ZANDONÁ da Canção Nova.

Art. 2º A entrega da honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Às Comissões competentes".

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/05/2015, p. 123

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.